



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 720 – OUTUBRO/2021
Portaria Nº160 (CEPEX)**

22 de Outubro de 2021



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 160 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

Aprova Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Continuada de Professores e Diretores Escolares, vinculado ao Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições **ad referendum**, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 011/84, de 10 de outubro de 1984, e alterado pelas Resoluções nº 101/05, de 17 de junho de 2005, e 049/13, de 26 de março de 2013, todas do mencionado Conselho;

- o Processo Nº 23111.044753/2021-58.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Continuada de Professores e Diretores Escolares, vinculado ao Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo Único, do artigo 4º, do Decreto Nº 10.139/2019, justificando-se a urgência pelo decurso do prazo para submissão ao Edital 66/MEC, conforme exposto no DESPACHO Nº 138/2021 - CDAC/PREG.

Teresina, 22 de outubro de 2021

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor